

**DECRETO Nº. 879 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 02  
E 03 DE MAIO DE 2019 NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS ESPECIFICADAS DO MUNICÍPIO  
DE COMENDADOR GOMES.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 1º de maio de 2019(quarta – feira) é comemorado o dia do Trabalhador;

Considerando haver necessidade de realizar balanço interno patrimonial e documental, não sendo possível o atendimento ao público;

Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Comendador Gomes, sendo o Centro Administrativo e o CRAS nos dias 02 e 03 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Ficam excluídos dos dias de ponto facultativo previsto no artigo 1º os serviços essenciais de Educação, Saúde, Limpeza Pública e Estradas de Rodagem.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 30 de abril de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal